



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Processo n.º 3258/14

Fls.: 001

L E I N.º 3.193

DE, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO EM ITAGUAÍ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como “Beco Sem Nome”, que inicia na Rua Carlos Gomes e não têm saída, localizado na divisa dos Bairros de Vila Califórnia e Ibirapitanga, passa a denominar-se: RUA LEONARDO DE ABREU CABRAL.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, *25 de março de 2014.*

LUCIANO CARVALHO MOTA

PREFEITO.-

Autoria. Ver. Vicente Cicarino Rocha.